PROJETO DE LEI Nº 42/2019

Dispõe sobre revogar as leis 567 de dezembro de 2006 e 766 de dezembro de 2009.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogado as leis 567 de dezembro de 2006 e 766 de dezembro de 2009.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições contraria.

JUSTIFICATIVA

Estas leis regulamentavam as concessões do pátio público para iniciativa privada.

Porém já está provado que a finalidade dessas concessões foi totalmente distorcida e acabou virando uma máfia.

O conceito de fiscalização virou extorsão os direitos dos cidadãos são violados diariamente em blitz caça niqueis.

O Estado já está combatendo essa prática abusiva e o nosso município não pode continuar corroborando com essa arbitrariedade.

Diante do exposto rogo aos nobres pares pela aprovação da matéria

Sala das Sessões, 29 de abril de 2019

GLADYS PEREIRA RODRIGUES NUNES
Vereadora Autora